ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.444, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 23 de junho de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032 e 1º/6/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 23/6/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 23/6/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 24/6/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 23/9/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 23/6/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PUrevenda = PUvenda \times \prod_{k=1}^{n} \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times \prod_{k=1}^{m} \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ2 \times \prod_{K=1}^{q} \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.446, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 20, 21 e 22 de junho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 20.6.2026 a 20.7.2026: 0,9722% (nove mil, setecentos e vinte e dois décimos de milésimo por cento);

b) de 21.6.2026 a 21.7.2026: 1,0206% (um inteiro e duzentos e seis décimos de milésimo por cento);

c) de 22.6.2026 a 22.7.2026: 1,0690% (um inteiro e seiscentos e noventa décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 20.6.2026 a 20.7.2026: 1,00811104 (um inteiro e oitocentos e onze mil, cento e quatro centésimos de milionésimos);

b) de 21.6.2026 a 21.7.2026: 1,00849259 (um inteiro e oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove centésimos de milionésimos);

c) de 22.6.2026 a 22.7.2026: 1,00895740 (um inteiro e oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 20.6.2026 a 20.7.2026: 0,1598% (mil, quinhentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento);

b) de 21.6.2026 a 21.7.2026: 0,1699% (mil, seiscentos e noventa e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 22.6.2026 a 22.7.2026: 0,1717% (mil, setecentos e dezessete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 21/2025.
Nº Processo: 00190.109088/2025-09.
Pregão. Nº 90052/2025. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 59.104.760/0006-04 - TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de 1 (um) veículo adicional do tipo suv híbrido, o que equivale a aproximadamente 9,55% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da lei nº 14.133, de 2021. Valor do Termo Aditivo: R$ 216.000,00. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 32/2023.
Nº Processo: 00190.112925/2023-15.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "d", da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso iii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026. Valor Total do Termo Aditivo: R$ 2.545,83. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 23/2024.
Nº Processo: 00190.111881/2024-89.
Pregão. Nº 90008/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 02.539.643/0003-03 - LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "d", da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso iii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026. Valor Total do Termo Aditivo: R$ 17.639,32. Data de Assinatura: 22/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 00190.104768/2025-28.
Pregão. Nº 90005/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 46.028.322/0001-40 - SERVI-SAN MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso ii, alínea "d", da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso ii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026. Valor do Termo Aditivo: R$ 1.406,26. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 370003

Nº Processo: 00190112275202561. Objeto: Prestação de serviços especializados em Experiência do Usuário (UX) e Design de Interface (UI), na modalidade de remuneração por alocação de profissionais de UX/UI, com pagamento vinculado a resultados, para sustentar e evoluir o modelo de desenvolvimento de soluções digitais da Controladoria-Geral da União (CGU).. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 24/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Saus, Qd. 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multi Brasil, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/370003-5-90005-2026. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVELINE MARTINS BRITO
Secretária Executiva

(SIASGnet - 23/06/2026) 370003-00001-2026NE001942

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: HD COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 39.378.032/0001-60). Objetos: a) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de modo que, ao término desse período, o prazo total atingirá 48 (quarenta e oito) meses, compreendidos entre 12/07/2026 a 11/07/2027, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93; b) Suprimir o item 3 (Licenças de conectores de sala H.323/SIP), o que representa redução de aproximadamente 12,9% (doze vírgula nove por cento) do quantitativo total dos itens do contrato, em razão da descontinuidade do produto, com fundamento na alínea "b" do inciso I, c/c §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 18/2023; c) Acrescer 2 (duas) licenças ao item 4 (Licença Zoom Room), correspondendo a um aumento de aproximadamente 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da Cláusula Quinta do ajuste e da alínea "b" do inciso I, c/c §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93; d) Reajustar o valor total do contrato em 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento), com efeitos financeiros a contar de 06/06/2025, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: de 12/07/2026 a 11/07/2027. Data de Assinatura: 15/06/2025. Valor Total: R$ 61.057,62. Nota de empenho: 2026NE000238, datada de 08/06/2026. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.40-06. Processo: 1557/2022-90. Signatários: RENATA DE SOUZA RODRIGUES, pela Contratante, MÁRCIA DA SILVA CRUZ ROCHA, pela Contratada.